

**PORTARIA Nº. 293/2023 – de 01 de Agosto de 2023**

**“Torna sem efeito, Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, de Servidora que Menciona”.**

**Helder Paulo Carneiro**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora protocolado sob o nº. 1712, em 02.06.2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 067/2023, de 01.02.2023, para o período de **01.02.2023 a 31.01.2025**, à Servidora **SÔNIA MARIA BRITO CASTRO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1737332 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **01 de Agosto de 2023**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SÍDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01 / 08 / 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Sônia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal